



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA TRIGESIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rodrigo Carlos Truppel e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Célia Regina da Costa.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 497/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 89/2023 de autoria do Ver. Otto Luiz Quintino Junior; Ofício n. 507/2023/GABPREF - Em resposta complementar ao Requerimento n. 66/2023 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Junior. Respostas de Indicação - Ofício nº 499/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações. Balancete -Ofício nº 498/2023/GABPREF - Encaminhando a CI Sefaz nº 35/2023 da Diretoria Executiva de Contabilidade, com os balancetes contábeis do Município referentes aos meses de abril e maio de 2023; **2) Da Procuradoria Geral do Município de Itajaí** RETIRADA DE PLC - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO PLC Nº17/2023 DE SUA AUTORIA. OFÍCIO Nº501/2023; **3) DO GABINETE DO VEREADOR MARCELO WERNER** RETIRADA DE PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº96/2021 DE SUA AUTORIA. CI Nº28/2023; **4) DO GABINETE DO VEREADOR BRUNO DA SAÚDE** CI nº 31/2023 - justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2023, pois estará participando do evento "Summit Cidades"; **5) Do Gabinete do Vereador Otto Luiz Quintino Júnior** - Justificativa de ausência. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1830/2023** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, da rua Luiz Moser, bairro São Roque. **Indicação nº 1831/2023** - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Especialistas Mastologistas para atendimento na rede pública de saúde do município; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1846/2023** - solicitando que seja feita manutenção nos banheiros públicos instalado na esquina da Av. Ministro Victor Konder com a Rua Júlio Coutinho, bairro Fazenda. **Indicação nº 1848/2023** - para que realize a repavimentação em lajotas na rua Fridolin Erthal Junior, localizada no bairro São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1842/2023** - Solicitando a fazer manutenção e limpeza na Rua Linco Amaral em toda sua extensão Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1844/2023** - Solicitando urgente tapa buraco na Rua Uruguai Frente Nº 130 Centro; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1845/2023** - Solicitando a pintura de sinalização horizontal na rua Frederico Augusto Luiz Thieme, bem como na bifurcação com a rua João Bauer e convergência para a rua Brusque, bairro Centro. **Indicação nº 1852/2023** - Solicitando a manutenção da pavimentação em lajotas da rua Luciano Pinheiro da Silva, no trecho entre a rua Sebastião Lucas Pereira e a rua Antônio Adão Dias, bairro São Judas; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1837/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitamos que proceda a manutenção, reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva Brasil Alfredo, localizada na Rua Manoel Gaya, Barra do Rio. **Indicação nº 1850/2023** - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para que proceda a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação da Praça da Amizade localizada na Rua Leodegario Pedro Silva, Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1847/2023** - Lamim solicita à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e CODETRAN, para reavivar a sinalização da lombada na rua Vereador Telêmaco de Oliveira em frente ao número 757. **Indicação nº 1853/2023** - Lamim solicita a notificação do proprietário do terreno da Rua Henrique Bianchini, ao lado do nº 664, Cordeiros, para limpeza e rosada do mesmo; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**1834/2023** - Solicita que sejam viabilizados estudos para implantação de faixas elevadas, principalmente em frente as creches e escolas, na extensão da Rua Sebastião Romeu Soares, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 1834/2023** - Solicita que sejam viabilizados estudos para implantação de faixas elevadas, principalmente em frente as creches e escolas, na extensão da Rua Sebastião Romeu Soares, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 1836/2023** - Solicita o tapamento de buraco na Rua Sebastião Romeu Soares, esquina com a Rua Telemaco Pereira, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1849/2023** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação na Rua Alfredo Kleis esquina com a Rua Luiz Lopes Gonzaga, bairro São Vicente. **Indicação nº 1851/2023** - Solicitando a repintura das faixas de pedestres no cruzamento da Rua Jaci Ramos com a Rua Antônio Ayres dos Santos, no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1832/2023** - solicito que seja realizado a sincronização dos semáforos da Rua Manoel Francisco Coelho, bairro São Vicente. **Indicação nº 1833/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Dom Bosco, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1835/2023** - indicando a necessidade urgente de implantação de telas de proteção no espaço do telhado e outras aberturas, para impedir a entrada de pombos no CEI Mauricélia André do Nascimento; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1828/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestres localizada na Rua Adolfo Batschauer, de esquina com a Rua José Pereira Liberato, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1829/2023** - Solicitando a compra de brinquedos para a CEI Antônio João Vicente, localizada na Rua Chapecó, 885, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1839/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Acyr Cunha, Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1840/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Cargelino Francelino, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1825/2023** - solicita a publicação de todos os dados de recursos e despesas com o FUNDEB, de forma compilada e em linguagem de fácil interpretação, nos meios de comunicação e Jornal Oficial do Município. **Indicação nº 1826/2023** - solicita redução em gastos e mudança de foco das publicidades institucionais do município, para que levem informações de utilidade pública e não propaganda com caráter político-eleitoral; **Indicações do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB: Indicação nº 1827/2023** - Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que amplie a divulgação do projeto "Secretaria de Saúde Amiga do Hemosc". **Indicação nº 1838/2023** - Com cópia para a Secretaria de Obras, para que estude a viabilidade de cercar os parques infantis municipais; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1841/2023** - Solicitando o mais breve possível a complementação de acesso à nova ponte do Campeche, localizada na rua João Rodolpho Reinert, bairro Campeche. **Indicação nº 1843/2023** - Solicitando maior fiscalização em abrigos de passageiros a fim de inibir que sejam utilizados durante o dia para andarilhos e moradores de rua dormirem, pois impossibilita uso do mesmo aos passageiros. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 97/2023** que CRIA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO GRUPO PROTEÇÃO INTEGRAL - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA RESSACADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 98/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 99/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.863, DE 08 DE JANEIRO DE 2003, A QUAL CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária 100/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 96/2023** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO "I" DO ARTIGO 3º DA LEI 6846/2017 QUE DISPÕE SOBRE POSTURAS, ORGANIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PELOS AGENTES QUE EXPLORAM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO:**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Pedido de Urgência do Executivo nº 13/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023** - Ofício nº 241/2023/PGM. Exmo. Sr. MARCELO WERNER Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí REF. PEDIDO DE URGÊNCIA Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS". Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 27 DE JUNHO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA MESMA DATA DE 27 DE JUNHO DE 2023. ---Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 13/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023** foi **Rejeitado** com **6** (seis) votos **favoráveis** e **8** (oito) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 94/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social** - requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) A Prefeitura Municipal dispõe de terrenos de propriedade do Município que atendam as especificidades para a construção de um hospital infantil; 2) Em caso afirmativo, solicita ao Executivo Municipal que indique quais e a sua localização; **Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpra o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola; 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 95/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho dos Santos Mello, solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário do atual governo eleito? 2. Segundo noticiado no site da Defesa Civil do Estado, a obra se encontrava em processo de licitação, houve empresas interessadas nessa construção? 2.1 Caso o processo de licitação não tenha ido adiante, favor explicar o motivo; 3. Por quais motivos as obras não iniciaram, visto que o projeto já está pronto? 4. Segundo notícias, o governo passado teria reservado 110 milhões de reais para a execução desta obra, o que é feito deste recurso? 5. Haverá colaboração financeira dos municípios para a execução desta obra? 6. Após a obra estar concluída, a energia gerada abrangerá quantos municípios? **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional; b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro) meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congêneres terceirizado; c.II) discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de “Cursos de Segurança Escolar” para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados, desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que a população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 100/2023 do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Promoção da Cidadania, para que informe o que segue: 1- Quais são os conselhos municipais existentes? Relacionar os conselhos, normais legais que os instituíram e que homologaram os regimentos internos, bem como os membros de cada conselho com indicação dos decretos da nomeação para o ano de 2023. 2- Todos os conselhos municipais estão em funcionamento? Relacionar a periodicidade, horário e local das reuniões, bem como encaminhar as atas de todas as reuniões dos conselhos municipais que ocorreram em 2023 até a presente data. Caso existam conselhos que não estejam em atividade, justificar e indicar quando iniciarão os trabalhos. 3- Por quais motivos as atas, relatórios e demais informações sobre os conselhos municipais não estão disponíveis no site oficial do Poder Executivo? Justificar e indicar em qual prazo ocorrerá a publicação/divulgação dos respectivos documentos na página oficial do Município; **Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Poder Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? **Requerimento nº 104/2023 do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB** - requer o envio de ofício ao Ministro de Porto e Aeroportos, com cópia ao Prefeito Municipal e ao Superintendente do Porto de Itajaí, solicitando os seguintes esclarecimentos e documentos: a) Quem será a nova operadora portuária que foi declarada na entrevista coletiva/apresentação? Enviar documentos comprobatórios; b) A nova operadora trabalhará com linhas de container e carga geral?; c) O contrato será por dispensa de licitação ou outra modalidade? Justificar; d) Qual o período de abrangência do contrato? Encaminhar cópia do contrato; e) Os equipamentos serão utilizados os já disponíveis da APM (antiga arrendatária) ou serão transferidos de algum outro terminal? Enviar documentos comprobatórios; f) Qual previsão do lançamento do novo edital para o contrato definitivo da nova arrendatária para o Porto de Itajaí? g) Há uma intervenção do Governo Federal na Superintendência? Caso positivo, como ficarão os cargos efetivos e comissionados? Ocorrerá a extinção dos cargos comissionados? Os cargos efetivos serão lotados em outro lugar? h) A Superintendência será substituída por empresa pública ou por sociedade de economia mista? E será municipal, federal ou mista? **Requerimento nº 105/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que respondam aos questionamentos referentes: 1. Com relação às receitas do município, há queda para este ano? Caso haja queda prevista, qual o valor previsto para arrecadar a menos e por qual motivo? 2. Com relação a folha de pagamento do município, qual a porcentagem de hoje se comparada com a receita? 3. Em valor quanto é utilizado mensalmente para pagamento da folha e para quantos funcionários? 4. Há queda na previsão de receita para o ano de 2024? Qual valor está previsto para arrecadar a menos? 5. Quais ações estão sendo desenvolvidas pelo município para equilibrar as despesas com as receitas previstas para 2023 e 2024? 6. Há um cronograma específico de entrega dos valores oriundos das emendas IMPOSITIVAS para as entidades contempladas? Se sim, informar detalhadamente. 7. Com relação a arrecadação municipal do primeiro semestre de 2023, foram arrecadados os valores estimados na LOA? Neste sentido, haverá viabilidade para executar as Emendas Impositivas, sem que haja prejuízo as entidades contempladas? 8. As Emendas Impositivas propostas pelos vereadores se encontram todas sem nenhum impedimento? Ou existem algumas Emendas Impositivas que terão que ser ajustadas por impossibilidade de recebimento por parte da Entidade beneficiada devido a falta de recursos? Se sim, quais os motivos? 9. O sistema de cadastro do Plano de Trabalho está disponível para que as Entidades possam inserir seus planos? Qual o prazo para que este plano seja devidamente inserido no sistema, sem causar prejuízos às entidades? sociedade de economia mista? E será municipal, federal ou mista? **Requerimento nº 105/2023 da 19ª Legislatura - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que respondam aos questionamentos referentes: 1. Com relação às receitas do município, há queda para este ano? Caso haja queda prevista, qual o valor previsto para arrecadar a menos e por qual motivo? 2. Com relação a folha de pagamento do município, qual a porcentagem de hoje se comparada com a receita? 3. Em valor quanto é utilizado mensalmente para pagamento da folha e para quantos funcionários? 4. Há queda na previsão de receita para o ano de 2024? Qual valor está previsto para arrecadar a menos? 5. Quais ações estão sendo desenvolvidas pelo município para equilibrar as despesas com as receitas previstas para 2023 e 2024? 6. Há um cronograma específico de entrega dos valores oriundos das emendas IMPOSITIVAS para as entidades contempladas? Se sim, informar detalhadamente. 7. Com relação a arrecadação municipal do primeiro semestre de 2023, foram arrecadados os valores estimados na LOA? Neste sentido, haverá viabilidade para executar as Emendas Impositivas, sem que haja prejuízo as entidades contempladas? 8. As Emendas Impositivas propostas pelos vereadores se encontram todas sem nenhum impedimento? Ou existem algumas Emendas Impositivas que terão que ser ajustadas por impossibilidade de recebimento por parte da Entidade beneficiada devido à falta de recursos? Se sim, quais os motivos? 9. O sistema de cadastro do Plano de Trabalho está disponível para que as Entidades possam inserir seus planos? Qual o prazo para que este plano seja devidamente inserido no sistema, sem causar prejuízos às entidades? **DELIBERAÇÃO:** com aprovação do plenário, foi realizada a inversão da pauta e colocado em votação o **Requerimento nº 104/2023**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



(Vereador Rodrigo Carlos Truppel) **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** e o **Requerimento nº 105/2023** - (19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização) **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Durante a discussão dos Requerimentos, o Vereador Paulo Manoel Vicente, informou que não houve pedido de prorrogação do tempo para discussão dos requerimentos. O Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior registrou que já houve precedente quanto a discussão de requerimentos de vereadores suplentes. **Durante a sessão o Vereador Paulo Manoel Vicente renunciou sua vaga como membro da Comissão de Fiscalização.** Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: discursaram os vereadores: Célia Filha do Elói, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Rubens Angioletti, Rodrigo Carlos Truppel, Douglas Cristino da Silva, Adriano Alexandre Arcega Klawa e Paulo Manoel Vicente.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MOÇÃO: Moção nº 18/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT E SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento ao Senhor Hercílio Henrique de Mello pela excelente gestão à frente do Clube Náutico Marcílio Dias, conduzindo o clube a feitos históricos. **DELIBERAÇÃO: a Moção nº 18/2023** (Ver. Douglas Cristino da Silva) foi **aprovada** com **9** (nove) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022** que CRIA OS § 6º e §7º NO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5542/2010, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em Segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHE DEU ORIGEM. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT; **2 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N.º 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. Autoria: Rubens Angioletti; **3 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A ALIENAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 17, I, "E" DA LEI 8.666/1993. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 41/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO: os Projeto Substitutivo nº 8/2022** (Ver. Paulo Manoel Vicente), **Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** (Ver. Rubens Angioletti), **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** (Executivo Municipal), **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023** (Executivo Municipal) e **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 41/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Ordinária nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022** que CRIA OS § 6º e §7º NO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5542/2010, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. Durante a sessão o Presidente fez referência sobre a **Sessão Solene em comemoração aos 163 anos de emancipação político-administrativa de Itajaí**, que será realizada no dia 29 de junho às 19 horas. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quadragesima Sessão Ordinária, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**